

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 022/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

**EMENTA:** Dispõe sobre a cessão de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a reunião administrativa realizada na Comarca de Ipubi, estando presente o Excelentíssimo Prefeito do Município, o Excelentíssimo Juiz de Direito e Excelentíssimo Promotor de Justiça, cujo teor se tratou de requisição de um servidor ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro desta municipalidade pelo Fórum,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CEDER o servidor **JAMSON FIGUEREDO DE OLIVERIA**, matrícula n° 3411, guarda municipal, portador do RG n° 2005032060663 SSP/CE e do CPF n° 093.782.224-80, para desempenhar suas atividades no Fórum Heli Leitão de Melo, Comarca de Ipubi, vinculado ao Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**Art. 2º.** O ônus financeiro da cessão que trata o artigo anterior competirá ao Município, sem prejuízo de eventual vantagem percebida pelo servidor no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**Art. 3º.** A presente cessão vigorará a partir de 08 de abril de 2019 até 31 de dezembro do mesmo ano, admitida sua prorrogação pelo mesmo período desde que requerida pelo órgão cessionário.

**Art. 4º.** Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para devida anotação na ficha funcional do servidor, bem como a Secretária Municipal a qual o mesmo esteja lotado.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

**FRANCISCO RUBENMARIO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)